



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE AQUIDAUANA**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, onde, em diligências, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, diligenciei em cumprimento ao mandado expedido nos Autos de n.º 0803611-13-27.2017.8.12.0101 em que figura como Exequente: João Altivo de Almeida e Executado Luciane Teresa Vitor de Mello Lazarini, conforme determinação judicial, procedi a Avaliação do imóvel constante no mandado.

Um lote de terreno determinado sob n.º 39, da quadra 584, da planta cadastral da cidade de Aquidauana, área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com os seguintes limites: Norte (fundos) com parte dos lotes n.º 35 e 42, Sul (frente) com a rua Salviano de Oliveira, Leste (lado esquerdo) com o lote n.º 38 e Oeste (lado direito) com o lote de n.º 40, objeto da Matrícula sob n.º 10.141 do CRI de Aquidauana/MS.

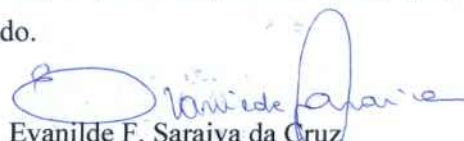
O terreno é beneficiado com pavimentação asfáltica, rede de água encanada e energia elétrica, muro em alvenaria, com entrada de garagem para veículos no lado direito do terreno.

Uma construção em alvenaria (residencial), rebocada e pintada, janelas tipo vitrô, portas em metalão, muro e portão para veículos, calçada, telhas de barro, forrada com pvc, piso em cerâmica, medindo 12,60m X 6,50m, totalizando 81,90m², com uma sala/cozinha, três quartos, um wc, uma varanda nos fundos e lateral que serve de garagem com cobertura de telhas tipo Eternit. Nos fundos há uma edícula com cobertura de telhas tipo Eternit, com uma peça e um wc, piso em cerâmica, sem forro, medindo 5,00m X 3,00m.

Construção em razoável estado de conservação, demonstrando ser antiga.

Avalio o imóvel em R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Efetuada a Avaliação lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Evanilde F. Saraiva da Cruz
Analista Judiciário